**ANEXO III**

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL**

Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome do Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia/mês/ano), foi decidido apresentar projeto para inscrição no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 - ALDIR BLANC / PASSO DE TORRES**, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 0100, de 23 de outubro de 2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, no Município de Passo de Torres/SC.

Nesta reunião, nomeamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Representante do Coletivo Cultural), portador(a) do documento de identificação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(tipo do documento de identificação) de n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do documento de identificação) e CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição que concorrerá ao prêmio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Cultural.

Assim **AUTORIZAMOS** e nos **COMPROMETEMOS**:

1. Recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (valor por extenso), a ser depositado em conta corrente, conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição, em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural.
2. Apresentação do Relatório de comprovação das atividades (Anexo VI) pelo Representante do Coletivo Cultural no prazo previsto no edital, após o recebimento do prêmio, para fins de avaliação das atividades promovidas a partir da premiação desta iniciativa cultural e dos benefícios e efeitos trazidos para a comunidade, podendo ser enviado materiais tais como: fotografias, catálogo, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), listas de presença, cartilhas, material em áudio e vídeo (CDs e DVDs), depoimentos, entre outros.
3. O Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato (apenas maiores de 18 anos):

|  |  |
| --- | --- |
| 1.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

|  |  |
| --- | --- |
| 2.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

|  |  |
| --- | --- |
| 3.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

|  |  |
| --- | --- |
| 4.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

|  |  |
| --- | --- |
| 5.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

Passo de Torres, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO: